



# SOBRAL

## PREFEITURA

SECRETARIA DA SAÚDE

### RESCISÃO BILATERAL CONTRATUAL CONTRATO Nº 0269/2022-SMS.

#### CONTRATANTE:

Município de Sobral/Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral – Ceará, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretária Municipal da Saúde, Sra. **LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará.

#### CONTRATADO:

**UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA**, com endereço comercial na Rua Francisco Jose Albuquerque Pereira no município de Fortaleza /CE sede no município de Fortaleza /CE, Nº 1085, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.864-520 Telefone: (85) 3289.3722 / (81) 3472.7201 E-mail: licitacao@uniceara.com.br, empenho@uniceara.com.br, licitacao.ceara@unihospitalar.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 21.595.464/0001-68, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sr. **CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES**, portador da Carteira de Identidade nº 90013006830 e do CPF nº 484.301.613-68, endereço comercial na Rua Francisco Jose Albuquerque Pereira no município de Fortaleza /CE, Nº 1085, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.864-520.


#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:

A presente rescisão se refere ao contrato nº **0269/2022-SMS**, que tem como objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos da atenção especializada I (lista padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

A presente rescisão é firmada de forma bilateral e tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato nº **0269/2022-SMS**, nos termos do requerimento apresentado pelo Gerente da Célula da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal Da Saúde. A solicitação é embasada no fato da empresa já nos ter fornecido por completo os itens especificados (VENLAFAXINA, 75MG, CÁPSULA GELATINOSA DURA COM AÇÃO PROLONGADA. (ITEM 8)) e já ter acontecido os trâmites financeiros necessários.


Sobral, 20 de Abril de 2023.

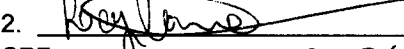
  
\_\_\_\_\_  
**LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**  
CPF nº 717.947.000-72

**CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES**  
48430161368  
Documento assinado por CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES em 04/14/2023 12:15:43  
D:\C:\BR\OU\CP\Branco\OU-Videol Conferencia\OU-90013006830\OU-Indicador de Precisa Federal do Brasil - REV. OU-RFB e CPF AJ. OU-Item Branco\CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES-48430161368  
Printed on the author of this document  
Localidade:  
Data: 2023-04-14 12:15:43


\_\_\_\_\_  
**CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES**  
CPF nº 484.301.613-68

#### TESTEMUNHAS:

1.   
\_\_\_\_\_  
CPF.: 079.398.303-69.

2.   
\_\_\_\_\_  
CPF.: 623.340.483-56

**Visto:** Assessoria Jurídica da CONTRATANTE

  
**Rafael Gondim Vilarouca**  
Coordenador Jurídico - SMS  
OAB/CE 37.227

[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação	14/04/2023 17:30:38 UTC
Versão do software	2.11rc5

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo	RESCISÃO - CONTRATO Nº - 0269- 2022 -SMS (1).pdf
Resumo SHA256 do arquivo	6772fa92146105c209558d2e5 367b470b2a2c24b1ac0d7c204 4b8a6dd3888d88
Tipo do arquivo	PDF
Quantidade de assinaturas	1

▼ BR Assinatura por CN=CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES:\*\*\*301613\*\*, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=10680051000165, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	14/04/2023 15:15:43 U

▶ Informações do assinante

AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS

Modo escuro

# | | | ▶ Caminho de certificação



acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Austrelinda de Oliveira Fernandes, Professora, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Maria do Carmo Castro Araújo Gomes - Contratante e Jonadaby de Castro Alves-Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023 - ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO - PROCESSO Nº P242364/2023 - CONTRATANTE:** Conselho de Pais da Escola Antonio Custódio de Azevedo, inscrito no CNPJ nº 01.901.360/0001-27. **CONTRATADA:** Empresa M. PORTELA ARCANJO, inscrita no CNPJ nº 14.159.375/0001-03. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/13951 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros/Despesas de Teleprocessamento - Serviço de Instalação de Internet, configuração, suporte técnico manutenção corretiva e comodato de equipamento, para atender as necessidades da Escola Antonio Custódio. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais), a ser pago com recursos da Escola Antonio Custódio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 1457-2. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Antônio Pereira de Sousa, Auxiliar Administrativo, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Rosa Maria Ferreira de Araújo-Contratante e Mikael Portela Arcanjo - Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023 - ESCOLA VICENTE ANTONIO FERREIRA GOMES - PROCESSO Nº P243370/2023 - CONTRATANTE:** Conselho de Pais do Centro Educação Básica Cel. Vicente Antenor F. Gomes, inscrito no CNPJ nº 01.901.357/0001-03. **CONTRATADA:** Empresa AJ SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.910.360/0001-45. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/14014 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviço de Terceiros/Serviço de Limpeza e Conservação - Serviço de Dedetização e Descupinização, para atender as necessidades da Escola Vicente Antenor. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais), a ser pago com recursos da Escola Vicente Antenor, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1462-9. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Francisca Dolores Arruda Aguiar, Secretária Escolar, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Abril de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Osmarino Portela Ribeiro- Contratante e Jonadaby de Castro Alves- Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023 - CEI DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO - PROCESSO Nº P245360/2023 - CONTRATANTE:** Conselho Escolar Centro de Educação Infantil Dona Raimunda Olga Monte Barroso, inscrito no CNPJ nº 46.309.402/0001-73. **CONTRATADA:** Empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 28.975.806/0001-14. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/14649 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Gás Liquefeito de Petróleo - GLP. **COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO** (somente o líquido), acondicionado em botijão com capacidade de 13,0 kg. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** RETORNÁVEL DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP E CNPQ, para atender as necessidades do CEI Raimunda Olga. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), a ser pago com recursos do CEI Raimunda Olga, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica;

Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5848-0 **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Luciene Dias Vasconcelos, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Abril de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Lidiane Rodrigues dos Santos-Contratante e Karine da Costa Oliveira-Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023 - ETI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA - PROCESSO Nº P238892/2023 - CONTRATANTE:** Conselho Escolar CSTI Francisco das Chagas Costa, inscrito no CNPJ nº 36.553.175/0001-73. **CONTRATADA:** Empresa AJ SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.910.360/0001-45. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666-93, a Cotação Eletrônica nº 2023/07713 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Serviços de Terceiros-Limpeza e Conservação - Serviço de Dedetização e Descupinização - Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva para Dedetização Geral, para atender as necessidades da ETI Francisco das Chagas Costa. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais), a ser pago com recursos da ETI Francisco das Chagas Costa, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 5533-3. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Francinelda Ferreira de Araújo, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666.1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Robério Ribeiro de Sousa - Contratante e Jonadaby de Castro Alves - Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023 - ESCOLA EMÍLIO SENDIM-PROCESSO Nº P240096/2023 - CONTRATANTE:** Conselho de Pais da Escola Emílio de Ensino Fundamental e Educação Infantil, inscrito no CNPJ nº 04.127.555/0001-50. **CONTRATADA:** Empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 28.975.806/0001-14. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666-93, a Cotação Eletrônica nº 2023/09174 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo-Gás Liquefeito de Petróleo - GLP. **COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO** (somente o líquido), acondicionado em botijão com capacidade de 13,0 kg. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** RETORNÁVEL DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP E CNPQ, para atender as necessidades da Escola Emílio Sendim. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 6.560,00 (seis mil, quinhentos e sessenta reais), a ser pago com recursos da Escola Emílio Sendim, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4090-5. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Hila Ferreira de Sousa Siqueira, Secretária Escolar, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Abril de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisca de Fátima Farias de Sousa- Contratante e Karine da Costa Oliveira- Contratado.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO RESCISÃO BILATERAL CONTRATUAL CONTRATO Nº 0024/2022-SMS-CONTRATANTE:** Município de Sobral/Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral - Ceará. CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretário Municipal da Saúde, Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505\*\*\*\*\*48 SSP RS e CPF nº 717.\*\*\*\*\*72, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará. **CONTRATADO:** EMPRESA UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA, com endereço comercial na Rua Francisco Jose Albuquerque Pereira no município de Fortaleza - CE sede no município de Fortaleza /CE, Nº 1085, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.864-520 Telefone: (85) 3289.3722 / (81)